



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 22 DE MAIO A 29 DE MAIO DE 2020.

No período do dia 22 de maio até o dia 29 de maio do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala de Sessão Virtual das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão virtual das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Com a participação dos Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEREDO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e JOSEMAR LOPES SANTOS. A Procuradora de Justiça: DRA. SELENE COEHO DE LACERDA e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 - MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0810456-59.2019.8.10.0000 - ESTREITO/MA;** IMPETRANTE: ÉDER VILARINO; ADVOGADOS: JUAREZ RODRIGUES TARÃO (OAB/MA N.º 6.100 E OAB/DF N.º 8.166) e ANDRÉ RICARDO CÂMARA TARÃO (OAB/DF N.º 59.517); IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESTREITO/MA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "POR MAIORIA E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONCEDERAM A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO E ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. DIVERGIRAM NO SENTIDO DE CONHECER PARA DENEGAR A SEGURANÇA OS SENHORES DESEMBARGADORES JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA E JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR)**, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **2 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808957-74.2018.8.10.000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: RAFAEL DOS SANTOS; DEFENSOR PÚBLICO: RAFAEL TITO DE VASCONCELOS; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **3**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- **REVISÃO CRIMINAL Nº 0809522-04.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: MAYCON MENEZES FONTES; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**; REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. FLAVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **4**

- **REVISÃO CRIMINAL Nº 0806137-48.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: WANDERSON GERSON CORREA RIBEIRO; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **5**

- **REVISÃO CRIMINAL Nº 0800478-24.2020.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA**; REQUERENTE: ANA PAULA DE JESUS FEITOSA; ADVOGADOS: WERBERTY ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB/DF N.º 53.748), EDUARDO SOARES BUTKOWSKY (OAB/MA N.º 13.237), WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB/DF N.º 27.669), LUCIANO RIPARDO DANTAS (OAB/PI N.º 9.221) e JULIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB/PI N.º 14.160); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. FLAVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO (RELATOR)**, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **6**

- **REVISÃO CRIMINAL Nº 0808847-41.2019.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA**; REQUERENTE: FILIPE ARRAZ PEREIRA; ADVOGADOS: FABRÍCIO COSTA DE ANDRADE (OAB/MA N.º 18.283) e LEANDRO BARROS DE SOUSA (OAB/MA N.º 10.403); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "POR



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

MAIORIA E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DA REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, DIVERGINDO O DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, QUE CONHECEU DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL E JULGOU-A IMPROCEDENTE." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO (RELATOR)**, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. 7 - **REVISÃO CRIMINAL Nº 0808330-36.2019.8.10.0000 - RAPOSA/MA;** REQUERENTE: FRANCIVAN NUNES DA SILVA; ADVOGADOS: FABIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630) e ANA CLARA ARAUJO MARINHO GARROUS (OAB/MA N.º 13.328); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "ADIADO O JULGAMENTO A FIM DE SER ENCAMINHADO À SESSÃO PRESENCIAL, EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 14:59 horas, do dia 29 de maio de 2020, e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Em *Vivian Lopes Araujo*, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 29 de maio de 2020.

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas